



Rodovia GO 213, Km 2,5, Caldas Novas-GO, CEP:75690-000 - Fone: 64 3453-0644

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLAGE THERMAS DAS CALDAS, REALIZADA EM 09 DE MARÇO DE 2024.

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (09/03/2024) às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos), em segunda chamada, no salão de festas do Condomínio denominado Espaço Flamboyant, conforme Edital de Convocação anexo, reuniram-se os condôminos do Condomínio Residencial Village Thermas das Caldas, inscrito no CNPJ de nº. 03.699.672/0001-25, devidamente convocados conforme preceitua a convenção, assinando a lista de presença de que faz parte integrante desta ata, sendo conferida a lista de inadimplentes pelos integrantes da mesa, bem como recolhidas as procurações apresentadas. Em seguida, o advogado contratado pelo condomínio, Tiago Andrade Moreira, apresentou ata de reunião préassembleia realizada entre os candidatos, a qual segue anexa, sendo referendada pela assembleia geral. Na citada ata os candidatos indicaram para presidir a assembleia o Sr. NORVAL RAIMUNDO BARBOSA (Etapa Pitangueiras, Casas 82) o qual foi aceito por unanimidade dos presentes. Depois de feitas algumas considerações sobre o curso dos trabalhos, o Presidente escolheu-me e designou-me, Tiago Andrade Moreira, Advogado inscrito na OAB GO 31.958, como secretário para redigir a ata da assembleia e auxiliar nos trabalhos. Após, o presidente da AGO fez a leitura do edital da assembleia constando-se a seguinte pauta: 1. Apreciação e deliberação das contas do Síndico relativas ao exercício findo; 2. Eleição de Sindico e fixação do pró-labore de até seis salários mínimos: 3. Eleição de Membros Titulares e Suplentes dos Conselhos Fiscal, sem isenção da taxa condominial; 4. Eleição de Membros do Conselho Administrativo, com isenção da taxa condominial apenas para o Presidente do Conselho Administrativo, correspondente a uma unidade; 5. Apreciação e deliberação do orçamento para o exercício subsequente. Antes de iniciar a pauta do edital, o Presidente fez a referência da ata da reunião pré-assembleia, onde foi sugerida a inversão da pauta de forma que as eleições ocorressem primeiro. Em deliberação os presentes por unanimidade concordaram. O Presidente iniciou as deliberações, como seguem: 2. Eleição de Sindico e fixação do pró-labore de até seis salários mínimos: 3. Eleição de Membros Titulares e Suplentes dos Conselhos Fiscal, sem isenção da taxa condominial; 4. Eleição de Membros do Conselho Administrativo, com isenção da taxa condominial apenas para o Presidente do Conselho Administrativo, correspondente a uma unidade; Os candidatos fizeram sua apresentação conforme ordem de inscrição e no tempo regimental. Após a apresentação o Presidente abriu o prazo de 02 (dois) minutos para apresentação de impugnações de candidatos, não havendo impugnações. Na sequência foi apresentado e deliberado o pró-labore do síndico ficando aprovado por unanimidade dos presentes manter o valor atual de pró-labore correspondente a 04 (quatro) salários mínimos até que haja deliberação do novo orçamento em futura assembleia, definida para ocorrer em até 90 (noventa) dias a partir desta data, a ser convocada, preparada, realizada pela nova gestão eleita, neste prazo limite. As urnas totalizaram o número de 06 (seis), sendo uma para cada etapa, em material transparente, as quais foram vistoriadas pelos fiscais dos candidatos. Foi formada e aprovada por unanimidade uma comissão de apuração formada pelos Senhores Aloisio Junior (GA 17), Hugo (AZ 12) e Hugo (Sindjustica), os quais serão acompanhados dos fiscais dos candidatos. Quanto ao pró-

Página1/03

Assinatura do Presidente, Secretário e demais interessados:

6

NOO

Hamun!





Rodovia GO 213, Km 2,5, Caldas Novas-GO, CEP:75690-000 - Fone: 64 3453-0644

labore, foi aprovada por unanimidade dos presentes a manutenção do valor atual até que a próxima assembleia decida. As mesas receptoras para assinatura da lista de presença e retirada de cédulas, bem como as urnas permaneceram abertas até às 17h (dezessete horas) conforme referendado pela assembleia. Ficou também definido que a cédula depositada na urna com rasura ou com a marcação em mais de um candidato por opção será invalidada. Em paralelo seguiram os trabalho para o item da pauta de nº. 1. Apreciação e deliberação das contas do Síndico relativas ao exercício findo; O Presidente da Mesa convidou a Presidente do Conselho Fiscal (Sra. Thais Porto) para fazer a apresentação das contas. A Presidente do Conselho Fiscal através de slides projetados em telão apresentou de maneira bem esclarecedora as planilhas das contas, destacando todas as despesas e saldos em conta em conta corrente, no fundo de reserva e na conta de convites. O Presidente da Mesa abriu a palavra aos presentes que fizeram questionamentos os quais foram todos satisfatoriamente respondidos. Em seguida, a Presidente do Conselho Fiscal fez uma explicação objetiva sobre os números da gestão, apresentando basicamente os resultados de receitas e despesas especificas com a jardinagem e área de lazer. Após isso leu o parecer escrito do Conselho Fiscal que resumidamente opinou pela aprovação das contas, sem nenhuma ressalva. Em seguida, o Presidente passou a votação quanto à prestação de contas referente ao período de janeiro/2023 a fevereiro/2024, sendo o resultado: Contrários: 00 (zero) votos; Abstenção: 00 (zero) voto; e, pela totalidade dos presentes foram aprovadas as contas referente ao período de JANEIRO/2023 a FEVEREIRO/2024. Após, o Presidente passou para a deliberação do item 5. Apreciação e deliberação do orçamento para o exercício subsequente. O Presidente franqueou a palavra ao atual síndico que propôs retirada do item da pauta. de forma que em próxima assembleia, a nova gestão possa fazer uma melhor análise e proposta orçamentária. Em deliberação os presentes por unanimidade concordaram com a retirada de pauta, permanecendo-se a taxa condominial nos mesmos valores até que haja posterior deliberação em futura assembleia que será convocada, preparada, realizada em até 90 (noventa) dias pela gestão eleita e que será empossada. Em seguida, o Presidente encerrou o processo de votação e deu início ao processo de apuração feito pela comissão indicada anteriormente acompanhada dos respectivos fiscais dos candidatos. Ficou proibida a entrada de condôminos na sala de apuração, que fica anexa ao salão de festa, com visibilidade para todos em razão de ser a porta de vidro. As 18h, o presidente comunicou o encerramento da apuração dos votos, informando que somaram-se 238 assinaturas na lista de presença, com 232 condôminos aptos ao voto e que receberam cédulas, das quais 230 foram depositadas nas urnas, ficando assim disposto: Cargo de Sindico - Leda(AZ57): 126 votos; Fernandes(AZ91): 83 votos; Elaine(BO32): 20 votos. Registrou-se 01 (um) voto nulo. Os cargos de conselheiros fiscais e administrativos por não haver concorrência não tiveram apuração de votos, ficando eleitos por unanimidade os seguintes condôminos. Considerando os resultados acima declarou-se eleitos os seguintes candidatos: para SÍNDICA a Sra. ANA LÊDA TOMAZ BATISTA DA SILVA, brasileira, casada, aposentada, inscrita no RG de nº. 690235 SSP/DF e no CPF de nº. 152.012.871-15, residente e domiciliado na Rodovia GO 213, Km 2,5, Condomínio Residencial Village Thermas das Caldas, Etapa Azaléias, nº 57, Caldas Novas/GO, CEP: 75697-686, Fone: (61) 98238-4765, (E-mail: analedatomazbatista@gmail.com). Considerando que

Página2/03

Assinatura do Presidente, Secretário e demais interessados:

Sla

teressados:

NO6 4





Rodovia GO 213, Km 2,5, Caldas Novas-GO, CEP:75690-000 - Fone: 64 3453-0644

houve a candidatura de apenas um condômino para cada carga de conselheiro, sem concorrência, não houve apuração dos votos destes, ficando eleitos por unanimidade os seguintes condôminos: como CONSELHEIROS FISCAIS: Sra. THAIS PORTO DE CASTRO AMADO, inscrita no CPF de nº 510.735.872-15, residente e domiciliada no condomínio, Etapa Bougainvilles, Casa 51; Sra. DÉBORA CALDEIRA DOS SANTOS, inscrita no CPF de nº 423.248.661-53, residente e domiciliada na condomínio, Etapa Gardênia, Casa 05; e Sr. CARLOS HENRIQUE MELO MUNDIM, inscrito no CPF de nº 240.345.506-78, residente e domiciliado no condomínio na Etapa Bougainville, Casa 62. CONSELHEIROS ADMINISTRATIVOS: Etapa Azaléia – Sra. NEUZA VIEIRA DA COSTA, inscrita no CPF de nº. 336.927.261-04, Casa 61; Etapa Bougainville - Sr. JOÃO BATISTA BORGES, inscrito no CPF de nº 811.646.298-91, Casa 108; Etapa Gardênia - Sr. VILMAR AVELINO DA SILVA, inscrito no CPF de nº 196.837.821-91, Casa 03; Etapa Jacarandás - Sr. ANTÔNIO COELHO, inscrito no CPF de nº. 114.440.291-34, Casa 20; Etapa Orquídeas - Sra. MARIA CLEUSA TEIXEIRA REZENDE, inscrita no CPF de nº 398.824.381-72, Casa 21; Etapa Pitangueiras - Sra. ARLINDA CERQUEIRA, inscrita no CPF de nº. 065.318.278-31, Casa 53. Deverão ser lavrados termo de posse para os eleitos, o qual será assinado pelo presidente da assembleia e o eleito. A movimentação bancária do condomínio será realizada pela síndica juntamente com o presidente do Conselho Administrativo que será escolhido entre eles (Conselheiros Administrativos) em ata própria. Registramos que houve a substituição de uma única cédula, antes do depósito na urna, em razão de rasura. Sem mais a tratar, o Presidente deu os trabalhos por encerrados às 18:05min (dezoito horas e cinco minutos), agradecendo a presença de todos, sendo lavrada esta ata que vai assinada por mim, Tiago Andrade Moreira nomeado, pelo presidente da AGO e pelos demais interessados. Caldas Novas/GO, 09 de Março de 2024.

> NORVAL RAIMUNDO BARBOSA Presidente da AGO



Página3/03

Assinatura do Presidente, Secretário e demais interessados:

M

ressados:

Amunt: